



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 02.07.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

DIAGNOVET

Nome Empresarial: DIAGNOVET – CENTRO DE ANÁLISES E DIAGNÓSTICO

VETERINÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 07.943.304/0001-31

Endereço: Rua Coronel João Lourenço Porto, nº 252

Bairro: Centro

CEP: 58.400-240

Cidade: Campina Grande/PB

Fone/Fax: (83) 3321 6440 / 3055 1496

Responsável pela Direção do Laboratório: Maria Heloísa da Silva

E-mail: diagnovetcadv@hotmail.com

Portaria: nº 88, de 27/06/2014

D.O.U: nº 124, de 02/07/2014, Seção 1, pág.: 9.

PORTARIA SDA Nº 88, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.003464/2014-51, resolve:

Art. 1º Credenciar o Diagnovet – Centro de Análise e Diagnósticos Veterinário Ltda - ME, CNPJ nº 07.943.304/0001-31, localizado na Rua Cel João Lourenço Porto, nº 252, Bairro Centro, CEP: 58.100-000, Campina Grande/PB, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 02.07.2014.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em Gel de Ágar	PTI 5015/00	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Maria Heloisa da Silva Guimarães	Ativo em 02/07/2014
02	Mormo	Fixação do Complemento	PTFC 5.17/00	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 5 de fev. 2004. Seção 1, p.01 - 08.	Responsável Técnico: Maria Heloisa da Silva Guimarães	Ativo em 02/07/2014